

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
O3 J O6 J 2024
APRESENTADO
CARROLLES JARRESENTADO

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Assunto: Indicação para implantação de sinalização e pavimentação asfáltica na Rua Amandio Antônio Boareto.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, indicar, após ouvido plenário, seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, que realize a pavimentação asfáltica na Rua Amandio Antônio Boareto, no trecho entre a Avenida Coronel Henrique Rupp e PR 475, ou seja, rua em frente a Escola São Jorge.

Requer ainda, sejam implantadas/adequadas as sinalizações de trânsito, entre a Rua Arnandio Antônio Boareto e Avenida Coronel Henrique Rupp, e Rua Luís Poier, com a pintura das faixas de pedestre e a colocação de placa "PARE", nos locais necessários, que não estão sinalizados.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, em razão da Escola São Jorge estar localizada entre as ruas citadas e sendo que no local existe um alto fluxo de veículos e pessoas, pais e alunos, sendo necessária uma melhor sinalização do local, principalmente com as faixas de pedestre e colocação da sinalização com placa "PARE", nos locais aonde estão faltando.

Assim, justifica-se a presente indicação devido a necessidade de oferecer aos usuários das vias maior conforto e segurança no trafego.

Sala das sessões da Cârnara Municipal de Vereadores aos

03 dias do mês de maio de 2024.

Rodrigo Dalmolin

Vereador

Evandro Pagliarin

Vereador ,

Moacir A. Costa e Silva

Odinei José Rebonatto

Vereador

Nilvete L. Machado

Vereadora

Vereador

Valding Mantandal

Valdir A. Martendal

Vereador

ergio R. Priamo

José Maria Ferreira

/ereador

Vereador

Gerson S. Koch

Vereador